

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 048/2014

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL, DEVANIR MARTINELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CAMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2014, crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 155.900,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais), mediante as seguintes providências:

#### **Reforço de dotação orçamentária a saber:**

##### **02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 30.000,00

##### **07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

###### **07.001 – DIVISÃO DE ENSINO**

12.361.0010.2-055 – Manutenção do Departamento de Educação

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----- R\$ 35.000,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais----- R\$ 7.900,00

###### **07.002 – DIVISÃO DE ENSINO DO FUNDEB**

12.361.0010.2-064 – Transporte Escolar - FUNDEB

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil----- R\$ 68.400,00

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais----- R\$ 14.600,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo Anterior será utilizado Excesso de arrecadação apurado nas transferências do Fundeb no valor de R\$ 83.000,00 e cancelamento parcial de dotação a Saber:

##### **01 – GABINETE DO PREFEITO**

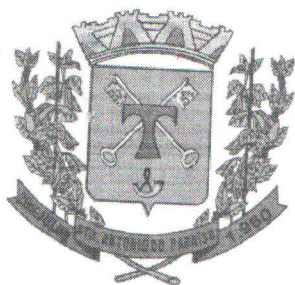
###### **01.002 – CHEFIA DE GABINETE**

03.092.0004.2-003 – Manutenção da Assessoria Jurídica

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 2.000,00

04.124.0004.2-004 – Manutenção do Controle Interno

| Votação | 1ª       | 2ª       | 3ª       |
|---------|----------|----------|----------|
|         | 25/08    | 01/09    | 01/09    |
|         | Aprovado | Aprovado | Dispensa |



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 2.000,00

04.131.0004.2-005 – Manutenção da Ouvidoria Geral

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 2.000,00

## 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 02.001 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.332.0005.2-006 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 5.000,00

### 02.002 – DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04.122.0005.2-008 – Manutenção da Divisão de Compras e Almoxarifado

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 4.000,00

### 02.006 – DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

04.121.0005.2-010 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 4.000,00

### 02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.2-011 – Manutenção da Divisão de Administração Geral

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 11.000,00

## 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 07.001 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010.1-029 – Equipamentos Escola Municipal Professora Izabel Navarro Claro

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 15.000,00

12.361.0010.1-030 – Equipamentos Departamento de Educação

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 5.000,00

12.361.0010.2-055 – Manutenção do Departamento de Educação

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ----- R\$ 8.000,00

12.361.0010.2-060 – Educação Especial

33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ----- R\$ 7.600,00

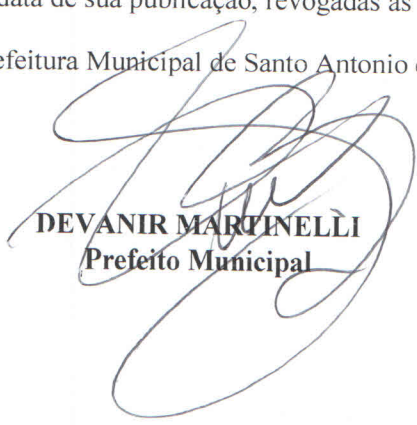
### 07.003 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

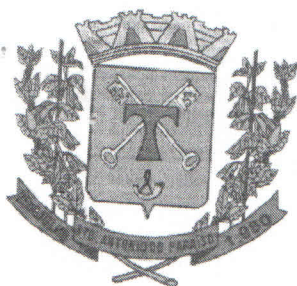
12.361.0010.1-031 – Equipamentos Centro Municipal de Educação Infantil

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 7.300,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de agosto de 2014.

  
DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000  
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2014

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O incluso no projeto de lei que ora estamos submetendo à apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo reforçar dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2014.

Justifica-se o presente projeto tendo em vista que os recursos orçados nas dotações para realização de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Administração não será suficiente para suportarem as despesas fixas (Energia Elétrica, Água, Telefone e Internet) até o final do exercício. As dotações de despesas com pessoal e encargos sociais da Secretaria da Educação também foram esgotadas e necessitamos de suplementá-las com grande urgência uma vez que os saldos não serão suficientes para empenharmos a folha de pagamento de competência do mês de agosto/2014.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação em regime de urgência do Referido Projeto, eis que o mesmo é de suma importância para a população de nosso município.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 15 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

  
**DEVANIR MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL